

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.235, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Regulamento do Colar do Mérito Pantaneiro, aprovado na forma do Anexo I do Decreto nº 8.922, de 30 de setembro de 1997, e suas alterações, e os julgamentos das propostas realizados no dia 6 de setembro de 2022, em sessão ordinária e secreta pelo Conselho da Ordem do Mérito de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Conceder aos cidadãos brasileiros, abaixo nominados, o Colar do Mérito Pantaneiro, instituído pelo Decreto nº 8.921, de 30 de setembro de 1997, que, por seus méritos e serviços de excepcional relevância prestados ao Pantanal do Estado de Mato Grosso do Sul e ao povo pantaneiro, se fizeram merecedores, conforme especificação constante do quadro:

NOMES	CARGOS
Coronel Angelo Paccelli Cipriano Rabelo	Presidente do Instituto do Homem Pantaneiro
Leonardo Leite de Barros	Presidente da Associação Brasileira de Pecuária Orgânica
Neiva Maria Robaldo Guedes	Presidente do Instituto Arara Azul
Walfrido Moraes Tomas	Pesquisador Embrapa Pantanal
Heriberto Gimênes Junior	Coordenador/Biólogo Imasul
Almir Eduardo Melke Sater	Cantor e Compositor
Paulo Coelho Machado Neto	Embaixador da Cozinha Brasileira
Claudionor Miguel Abss Duarte	Desembargador do TJMS, aposentado
Benedito Ruy Barbosa	Autor de Novelas
Ivan Müller Botelho	Presidente do Conselho de Administração da Energisa
Antonio Aranha	Fundador da Mineração Bodoquena

Campo Grande, 28 de outubro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.236, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSELMA VERA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.237, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARTA BIM ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado